

Ofício n.º 420/2014/PRESI/ANS

Rio de Janeiro, 5 de AGOSTO de 2014.

Ao Senhor

MAURÍCIO DA SILVA LOPES

REPRESENTANTE da SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE

CNPJ.: 01.685.053/0001-56

Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 Parte – Cidade Nova

CEP.: 20211-903 – Rio de Janeiro / RJ

Assunto: Termo de Compromisso Nº 02/2004 – Reajuste de planos anteriores à Lei 9656/98 em 2014.

Processo: 33902.370599/2014-45

Senhor Dirigente,

Em atendimento ao disposto no item II, da Cláusula Primeira, do Termo de Compromisso em referência, e de acordo com a decisão proferida pela Diretoria Colegiada na 402ª Reunião Ordinária de 04 de agosto de 2014, autorizo a aplicação de **10,79%** (dez inteiros e setenta e nove centésimos por cento), aos contratos individuais/familiares firmados anteriormente a 1º de janeiro de 1999 e não adaptados à Lei 9.656/98 e cujas cláusulas de reajuste financeiro anual tenham como base o Termo de Compromisso nº 02/2004.

2. O reajuste está autorizado para aplicação aos contratos com data de aniversário entre **julho de 2014 e junho de 2015**, a partir de **julho de 2014**.

3. Caso haja defasagem de até dois meses entre a aplicação do reajuste e o mês de aniversário do contrato, será permitida cobrança retroativa a ser diluída pelo mesmo número de meses.

4. A comprovação de comunicação do reajuste aos beneficiários deverá ser enviada à ANS até 30 dias após o recebimento desta autorização de reajuste.



ANDRÉ LONGO ARAUJO DE MELO
Diretor-Presidente